DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Segunda-feira, 19 de junho de 2017 | Ano II | Edição nº 360 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2525/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor PABLO ARTHUR PEREIRA DURÃES, RG nº 47.953.249-7.,ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Serviços de Engenharia, para efetuar atividades na função de AUXILIAR DE CAMPO/VETORES, no Setor de Vigilância Epidemiológica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14 de Junho de 2017 à 13 de junho de 2018; quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2526/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que a servidora municipal FLAVIA CRISTINA LEITE se encontra lotada junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores;

CONSIDERANDO que há necessidade da sevidora municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Servente no Setor de Administração Geral;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 14 de junho de 2017, a servidora municipal FLAVIA CRISTINA LEITE, portadora da CTPS nº 18999, série 00212- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotada no cargo de Servente, prestando serviços no Setor de Manutenção dos Serviços de Acolhimento de Menores, passará a prestar serviços de Servente junto ao Setor de Administração Geral;.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
EDITAL N° 43/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 29/06/2017.

ABERTURA DO PREGÃO: 29/06/2017, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Psicólogo(a); Nutricionista; Enfermeiro(a), pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal. O edital na integra, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30m horas, ou pelo site www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Sra. Angela Ap. Anatriello, Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 14 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
EDITAL N° 44/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 30/06/2017.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 30/06/2017, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades de saúde do Município de Pirangi. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30m horas, ou pelo site www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Sra. Angela Ap. Anatriello, Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 14 de Junho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Município de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2016 a Abril/2017 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**29.346.307,47**	**100,00 %**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	12.899.446,54	43,96 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	15.847.006,03	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	15.054.655,73	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-4.163.199,18	-14,19 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	35.215.568,96	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	6.456.187,64	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	4.695.409,20	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.054.241,52	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2016 a Abril/2017 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	714.619,85	753.058,41	709.894,26	736.525,11	733.153,05	736.945,18	753.852,69	1.234.322,63	708.550,09	780.482,00	775.240,62	793.908,14	9.430.552,03
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.480,00
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	17.121,91	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	17.096,34	12.772,97	12.772,97	12.772,97	12.772,97	187.888,17
ENCARGOS SOCIAIS	207.461,54	208.589,29	204.483,25	209.344,21	211.076,80	210.112,87	211.428,20	410.576,88	206.158,11	213.638,67	217.609,49	215.338,09	2.725.817,40
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	35.672,18	33.021,19	40.087,41	37.366,64	41.171,23	32.293,09	37.664,42	39.995,56	54.973,29	46.725,40	47.827,04	43.911,49	490.708,94
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	78.469,39	51.073,29	44.117,46	31.545,77	23.392,14	20.686,70	38.628,99	32.072,47	0,00	21.108,74	30.234,49	371.329,44
TOTAL DESPESA	**982.935,48**	**1.098.294,62**	**1.030.694,55**	**1.052.509,76**	**1.042.103,19**	**1.027.899,62**	**1.048.788,35**	**1.748.680,40**	**1.014.526,93**	**1.053.619,04**	**1.074.558,86**	**1.096.165,18**	**13.270.775,98**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	TOTAL
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	0,00	78.469,39	51.073,29	44.117,46	31.545,77	23.392,14	20.686,70	38.628,99	32.072,47	0,00	21.108,74	30.234,49	371.329,44
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**0,00**	**78.469,39**	**51.073,29**	**44.117,46**	**31.545,77**	**23.392,14**	**20.686,70**	**38.628,99**	**32.072,47**	**0,00**	**21.108,74**	**30.234,49**	**371.329,44**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**982.935,48**	**1.019.825,23**	**979.621,26**	**1.008.392,30**	**1.010.557,42**	**1.004.507,48**	**1.028.101,65**	**1.710.051,41**	**982.454,46**	**1.053.619,04**	**1.053.450,12**	**1.065.930,69**	**12.899.446,54**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2017, as contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente não serão computadas como despesa com pessoal.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SILVANA BENEDITA FANCIO
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Tributos arrecadados

Estado de São Paulo
Município de Pirangi

Demonstrativo Mensal dos Recuros de Origem Tributária do Artigo 162 - Constituição Federal de 05/10/1988
Período de 01/05/2017 a 31/05/2017

Categoria	Descrição da Rubrica	Saldo Anterior	Valor do Período	Total
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
411120200000000	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	5.013,92	0,00	5.013,92
411120431000000	IRRF	107.251,88	2.169,76	109.421,64
411120434000000	IRRF s/ Outros Rendimentos	2.874,00	897,49	3.771,49
411120800000000	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	142.343,50	32.866,92	175.210,42
411130500000000	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	269.926,91	60.294,13	330.221,04
411211700000000	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	5.173,79	546,00	5.719,79
411212500000000	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	58.510,67	1.037,67	59.548,34
411212800000000	Tx de Funcionamento de Estab. em Horário Especial	3.801,25	126,56	3.927,81
411212900000000	Tx de Licença para Execução de Obras	1.819,30	571,01	2.390,31
411229000000000	Tx de Limpeza Pública	1.379,26	0,00	1.379,26
411229900010000	Taxa de Expediente	29.535,22	8.815,64	38.350,86
411229900020000	Taxa de Limpeza de Terrenos	185,50	0,00	185,50
	Sub Total	627.815,20	107.325,18	735.140,38
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.391.939,49	918.716,38	4.310.655,87
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	15.415,70	882,75	16.298,45
	Sub Total	3.407.355,19	919.599,13	4.326.954,32
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
417220101000000	Cota-Parte do ICMS	2.022.782,30	782.400,88	2.805.183,18
417220102000000	Cota-Parte do IPVA	1.265.751,96	40.734,00	1.306.485,96
417220104000000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	14.856,20	3.867,00	18.723,20
417220113000000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	18.613,50	0,00	18.613,50
	Sub Total	3.322.003,96	827.001,88	4.149.005,84
	Total	**7.357.174,35**	**1.853.926,19**	**9.211.100,54**

Pirangi, 31 de Maio de 2017